



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Assessoria de Órgãos Colegiados - CERH/MG**

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.CERH nº. da/2024

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2024.

**CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE PLANEJAMENTO - CTEP**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH/MG**

A Câmara Técnica Especializada de Planejamento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 18ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w>, às 9h, do dia 16 de dezembro de 2024, a saber: **5. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e aprovação de encaminhamento à Câmara Normativa e Recursal do CERH-MG:** 5.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que dispõe sobre o processo de equiparação de entidade privada sem fins lucrativos à Agência de Bacia Hidrográfica, a gestão integrada dos recursos oriundos da Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos e o custeio administrativo destinados às entidades equiparadas - SEI/Nº 2240.01.0005303/2024-96. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE/Igam). **APROVADA COM ALTERAÇÕES.**

**Thiago Figueiredo Santana**

Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 16/12/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **103925082** e o código CRC **DB8123D5**.